



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 050/2022

Dispõe sobre a designação de exercício de Função Pedagógica Gratificada, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sr.^a **MARIA ANTÔNIA FERREIRA**, brasileira, professora, portadora da identidade n. 4.035.657 SDS/PE sob o CPF 157.705.008-83, inscrita na matrícula funcional nº 3496-1, para ocupar a Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei Municipal 1.859/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executivo de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 06 de julho de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco